



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

**Ata nº 048/2025** da reunião da 9ª Sessão Extraordinária, realizada ao 13 (Treze) dias do mês de Outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 21:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Wan Borges para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (Onze) presentes. A seguir, o Senhor Presidente, deu início a Ordem do Dia e expressou: "em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**": submeteu em discussão o item 1.1.1 da Pauta – Discussão da Redação Final do Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo, momento que a Vereadora Professora Valdirene pediu para discutir: "vai ser rápido o que eu tenho para dizer para os Senhores. Não vou mudar muita coisa, não. Eu só quero chamar a atenção para a forma como este Projeto está sendo votado. Porque não foi votado o regime de urgência deste Projeto, não pude fazer vista porque falaram que foi em regime de urgência. Outra pergunta que eu faço sobre o Projeto, que eu sempre vou fazer: eu não sou contra o crescimento do município de São Mateus. Se tem uma pessoa que quer que esse município cresça, essa pessoa sou eu. Mas a gente precisa pensar em quais são as taxas de juros deste Projeto? Quais as taxas fixas e as taxas variáveis? Qual o prazo de amortização e a forma de parcelamento deste Projeto? A justificativa apresentada para o empréstimo é pela incapacidade da receita ordinária do município em absorver recursos em curto prazo. No entanto, Senhores, se nós formos ver os valores arrecadados em 2024, que a previsão era de 537 milhões e nós tivemos uma arrecadação de 654 milhões, um superávit de 117 milhões, essa justificativa vai por terra. Outra coisa, um Projeto dessa magnitude, eu vou insistir, precisa da participação da Comunidade através de audiência. Não pode ser votado da forma como nós estamos fazendo aqui. Nós fomos eleitos para representar o povo. Representar o povo é ouvir o povo. Isso é representar o povo. Isso se diz representar o povo. Outro ponto vital do Projeto que não ficou compreensível, Senhores, que o município usará como garantia para o pagamento de um empréstimo tão alto. E temos que levar em consideração o dinheiro da repactuação. Ninguém discute o dinheiro da repactuação, que São Mateus terá mais de 127 milhões para investir em obras estruturantes. Nós teremos dinheiro no município de São Mateus, dinheiro da Samarco, que a gente pode usar em obras estruturantes. Na minha casa, quando eu tenho dinheiro eu faço com o que eu vou gastar com o meu dinheiro. Se vem o dinheiro a mais, eu posso investir. Eu ganho capacidade de investimento, quando eu tenho dinheiro a mais entrando na casa. É sobre isso que eu estou falando para os Senhores, mais uma vez eu volto a afirmar, esta Casa não deveria estar fazendo isso. É desgastante demais ficar nessa discussão. Mas, Senhores, a população de São Mateus que está em casa, ela quer ser ouvida, é pela população que eu subo a esta Tribuna mais uma vez pedindo que seja dado prazo e que se faça uma Audiência Pública, porque a auditoria isso vem

Wanderlei Segantini  
PRESIDENTE

Wap Wap  
2ª SECRETÁRIO

Isamara Da Farmácia  
1ª SECRETÁRIA



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

depois com o tempo. Senhores, é sobre isso que eu venho afirmar para os Senhores mais uma vez, pedir mais uma vez, pense na população mateense. Muito obrigado, Senhores". A seguir, o Vereador Raphael Barboza pediu para discutir: "boa noite mais uma vez. Venho nesta Tribuna expressar o meu sentimento a este Projeto e dizer para os nossos munícipes, nossos contribuintes, que podem contar com o Vereador Raphael Barboza sempre que precisar. Quero dizer que esse Projeto de Lei é inconstitucional, porque fere a Constituição Federal em seu artigo 167, que estabelece uma série de vedações em matéria orçamentária, dentre as quais destaca a regra de ouro do artigo 67, inciso 3, que veda a realização de operações de crédito que exceda o montante das despesas de capital. O objetivo é comprometer o equilíbrio fiscal do nosso município. Por isso que eu falo que este Projeto, e julgo improcedente, este Projeto, ele é inconstitucional. O Projeto de Lei, ele na sua forma, ele tem a ausência de documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, que impede a análise da legalidade e da conveniência da operação de crédito pretendida. Eu peço que os nobres colegas tenham entendimento que poderia deixar para a gente debater este Projeto mais na frente com prazo regimental, mas como a gente não teve esse entendimento aqui, infelizmente ou felizmente para alguns, vai ser aprovado o Projeto de 200 milhões de reais, faltando documentação que comprove que o nosso município não vai ser endividado. Esse é o meu parecer, o parecer contrário a este Projeto. Não sou contra o empréstimo e sim na transparência do Projeto. Vou deixar bem claro para a população mateense que eu não sou contra o Programa Acelera São Mateus. Eu sou contra da forma que está sendo apresentado este Projeto nesta Casa de Leis e que vai ser aprovado em alguns instantes. Muito obrigado, boa noite". A seguir, a Vereadora Isamara da Farmácia pediu para discutir: "quero cumprimentar todos aqui presentes com meu boa noite, aqueles que estão nos assistindo em casa até agora. Eu venho falar que desgastante realmente é você não ter água na torneira da sua casa. Desde criança, no Santo Antônio sempre faltou água. Desde criança, até porque eu entrei na política exatamente por causa do nosso problema hídrico em 2015. Isso que me motivou a entrar na política. Este Projeto chegou nesta Casa, gente, ninguém vai votar sem responsabilidade, com certeza que não. Esta Casa aqui, nós fizemos umas Emendas Aditivas que eu vou ler aqui para vocês. O assunto aqui é muito sério. Vou falar aqui para vocês. A primeira Emenda Aditiva é a criação de uma comissão fiscalizadora com a participação da sociedade Civil organizada, isso qualquer um pode entrar e participar. A segunda é a criação de um portal de transparência específico para fiscalização e monitoramento da execução física e financeira das obras e serviços realizados com os recursos provenientes desse crédito. Terceira, obrigatoriedade do município em executar obras que tratam da crise hídrica, da ampliação, modernização ou recuperação da rede de esgoto, bem como todas as melhorias acerca do desenvolvimento sanitário da nossa cidade. É o nosso problema, água e esgoto, como que a gente vai crescer? Empresas vindo para cá, se a gente tem esse problema crônico na nossa cidade? Eu bato, não adianta fazer. E as nossas cidades vizinhas, Aracruz, Linhares, todas pegam empréstimo. Nós fomos em Aracruz, o Prefeito pegou três empréstimos, para quê? Lá tem 93% de água tratada e não falta água nas torneiras. E quando eu falo falta água em São Mateus, não é a gente ficar nesse negócio de carro-pipa aqui, não. Carro-pipa, retrocede muita coisa. A gente tem que pagar isso para o município? Não. A gente tem que ter água na torneira, ninguém aqui é irresponsável. E quanto ao meu caráter, não duvidem, porque o que nós

Wanderlei Segantini  
PRESIDENTE

Wap  
2º SECRETÁRIO

Isamara Da Farmácia  
1º SECRETÁRIA



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

passamos, esse grupo, nós passamos do dia 7 de outubro, até a posse. Alguém esqueceu o que nós passamos na posse ou o que que eu relembro vocês? Que uma Gestão podre queria pegar a Mesa Diretora desta Casa, mas nós brigamos arduamente. Eu digo mais: ninguém aqui recebeu propina, não. E nem vai receber, até porque se um desse grupo aqui receber alguma propina, eu saio. As pessoas me conhecem e eu não quero que duvidem do meu caráter. Eu sou uma pessoa de Deus. Antes de eu pensar em alguma coisa, eu penso o que Deus vai fazer com a minha vida, deixo bem claro, vou votar com responsabilidade e depois nós vamos ver o que nós vamos fazer. Nós vamos ver a nossa cidade avançar. É isso a vontade. Por isso que eu entrei na nessa política. Muito obrigada, boa noite. Que Deus abençoe vocês". A seguir, o Vereador Branco da Penal, pediu para discutir: "boa noite a todos. Vou pedir dispensa das formalidades. Quando estava falando sobre o Projeto Acelera Brasil, eu ouvi: Branco, branco. Beleza. Branco também se interessa e se importa por São Mateus. Branco também quer ver o progresso de São Mateus. Branco também é a favor deste Projeto. Por isso conversei com o meu Partido e também conversei com o Líder de Partido em São Mateus. E conversei por várias vezes com o Prefeito Marcus Batista, na qual falou que está empenhado em fazer as obras e que São Mateus se torne verdadeiramente um canteiro de obras. É muito fácil hoje subir esta Tribuna e criticar o Projeto que outra hora falava conosco que seria favorável, mas por causa de uma briga pessoal com o cunhado do Marcus, hoje sobe a Tribuna para criticar o Projeto. Quando Líder de Governo defendia o Projeto de 200 milhões e hoje critica. Infelizmente tem pessoas que não querem ver o progresso de São Mateus. Olha para o seu umbigo, olha para o que querem para si próprio. Eu não. Nós vamos lutar para São Mateus. E eu sempre falei: sou contra corrupto, sou contra corrupção. Quando quiseram pegar este Projeto de 100 milhões no Governo Daniel Santana, fui contra. Questionei porque foi um Governo que saiu da cadeia e depois queria pegar 100 milhões. Como que nós vamos dar 100 milhões a uma pessoa que saiu da cadeia para ele gerir? E outra, não tinha Projetos. Hoje temos Projeto e foi anexado a este Projeto mais três Emendas que nós anexamos a este Projeto, que a Isamara acabou de ler, que vocês ouviram. Ninguém aqui é criança, ninguém aqui é menino para estar fazendo de São Mateus gato e sapato. Nós estamos trabalhando arduamente e eu tenho certeza que essa cidade sairá desse caos que está, que a Gestão Pública passada deixou. E falando nisso, uma vereadora falou aqui em cima que nós temos que ter responsabilidade. Sim, temos que ter responsabilidade, não somente com o dinheiro público do município de São Mateus, mas também com dinheiro público do nosso País, aonde hoje nós temos uma Janja que expõe o cartão corporativo, gastando milhões e milhões em lojas e hoje ninguém fala nada. É muito fácil falar hoje e não usa a Tribuna para falar deste Governo que está sugando os cofres do nosso País. Vou mais além, se o Prefeito de São Mateus vacilar com esta Casa de Leis, nós somos o primeiro a impitirá-lo, ouviu, Marcus Batista? Nós te damos credibilidade hoje, mas se o Senhor fizer de São Mateus, como o ex-Prefeito fez, nós garantimos que vamos impitimar o Senhor. Isso é o Vereador Branco da Penal falando. Eu irei bater da mesma forma que eu estou defendendo o Projeto aqui hoje, eu também defendo o impeachment dele. Se assim ele vacilar com esses Vereadores que estão dando crédito a ele hoje para que o município se torne um canteiro de obra. Muito obrigado, Senhor Presidente". A seguir, em votação, tendo sido aprovado por nove Vereadores (Branco da Penal, Cristiano Balanga, Isael Aguiar, Isamara da Farmácia, Schaeffer, Vilmar do Seac, Wan Borges, Wanderlei Segantini, Wap Wap) e 2 votos contrários (Professora

*Wanderlei Segantini*  
PRESIDENTE

*Wap Wap*  
2º SECRETÁRIO

*Isamara Da Farmácia*  
1º SECRETÁRIA



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

Valdirene e Raphael Barboza). A seguir, o Senhor Presidente, “declarou encerrada a Discussão da Redação Final, sem Emendas ou retificações, declarou definitivamente aprovada, sem votação”, em conformidade com o inciso III do artigo 158 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.

  
**Wanderlei Segantini**  
Presidente

  
**Isamara da Farmácia**  
1ª Secretária

  
**Wap Wap**  
2º Secretário